



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 09/12/25

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N.º 031 / 2025 AO PROJETO DE LEI 084/2025 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: DIONIZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS

VALOR: R\$ 180.833,34 (CENTO E OITENTA MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

Entidade beneficiada: - INSTITUTO SUL CARAJÁS

- CNPJ: 24.208.569/0001-05

- Endereço: Rua Castanheira, 222, Bairro Vale Dourado, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.354-161

Finalidade: Apoio e fortalecimento das ações de atendimento em saúde no município, através do "PROJETO VIDAS DE PATAS", que tem como objetivo oferecer treinamento a castração de cães e gatos em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para o controle populacional e a redução de doenças zoonóticas, com a compra de equipamento e medicamentos veterinários, suprimentos permanentes de consumo, matérias de construção, mobília, medicamentos, vestuário e outros materiais para animais pós cirurgia, utensílios, equipamentos ferramentas e equipamentos de informática, contratação de pessoa físicas e jurídicas, incluindo serviços veterinários, auxiliar de veterinário, avaliações, capacitações, treinamentos, palestras, e outros serviços especializados, locação ou aquisição de imóveis e veículos, serviços logísticos de transporte, custos de contabilidade, gestão de projetos, tecnologia da informação, incluindo serviços e equipamentos, materiais impressos, marketing e serviços de refrigeração.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2026, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para fomentar as atividades do INSTITUTO SUL CARAJÁS.

1

Avenida José Maria Primo, Lote 17, Quadra 48, Área B, Canaã dos Carajás/PA, bairro Ouro Preto, CEP 68.350.311

Contatos: secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br

Camaramunicipalmcc@outlook.com

Telefone: 094 3198 1121 www.canaadoscarajas.pa.leg.br

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 16/12/25



PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 09/12/25

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
XX.XXX.XXXX.X.XXX - Execução de Emendas Impositivas
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 15000000: Recursos não vinculados de impostos


PRESIDENTE

VALOR TOTAL: R\$ 180.833,34 (CENTO E OITENTA MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) Art. 2º - As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento
04.122.1333.2.019 - Execução de Emendas Impositivas
3.3.90.39.00- - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 15000000: Recursos não vinculados de impostos

VALOR TOTAL: R\$ 180.833,34 (CENTO E OITENTA MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

Art. 3º A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de fomentar, apoiar e fortalecer as ações desenvolvidas pelo INSTITUTO SUL CARAJÁS.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 15 de dezembro de 2025.


Dionizio José Coutinho dos Santos
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 16/12/25


PRESIDENTE

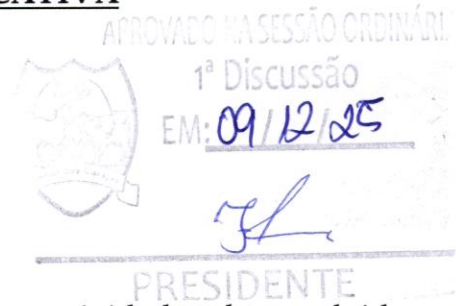
2



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora,
Senhores vereadores;



A Presente Emenda, tem a finalidade de apoiar as atividades desenvolvidas pelo INSTITUTO SUL CARAJÁS através do “PROJETO VIDAS DE PATAS”, que tem como objetivo oferecer treinamento a castração de cães e gatos em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para o controle populacional e a redução de doenças zoonóticas, com a compra de equipamento e medicamentos veterinários, suprimentos permanentes de consumo, matérias de construção, mobília, medicamentos, vestuário e outros materiais para animais pós cirurgia, utensílios, equipamentos ferramentas e equipamentos de informática, contratação de pessoa físicas e jurídicas, incluindo serviços veterinários, auxiliar de veterinário, avaliações, capacitações, treinamentos, palestras, e outros serviços especializados, locação ou aquisição de imóveis e veículos, serviços logísticos de transporte, custos de contabilidade, gestão de projetos, tecnologia da informação, incluindo serviços e equipamentos, materiais impressos, marketing e serviços de refrigeração.

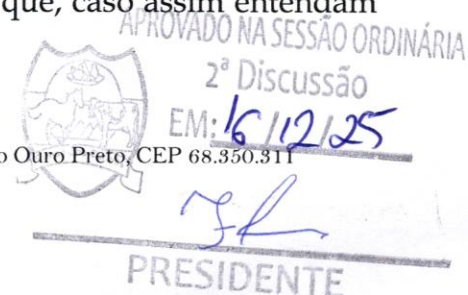
Assim, por meio dessa Emenda e através dos projetos especificados, pretendo contribuir de forma contínua para o fortalecimento das políticas públicas locais e para a promoção do bem-estar da população. O trabalho executado pela referida instituição possui reconhecido impacto social, atendendo demandas essenciais da comunidade e auxiliando o poder público no cumprimento de suas finalidades constitucionais, razão pela qual se mostra plenamente justificada a presente destinação.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, a Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 1.161/2025 - PPA - Plano Plurianual, e Lei 1151/2025 LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

3

Avenida José Maria Primo, Lote 17, Quadra 48, Área B, Canaã dos Carajás/PA, bairro Ouro Preto, CEP 68.350.311
Contatos: secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br
Camaramunicipalmcc@outlook.com
Telefone: 094 3198 1121 www.canaadoscarajas.pa.leg.br







Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Canaã dos Carajás/PA, 15 de dezembro de 2025.


Dionizio José Coutinho dos Santos
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 09/12/25

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 16/12/25

PRESIDENTE